



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



CONTRATO Nº 26

CONTRATO Nº 26 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – Menor Preço por Item Contrato **Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanente Hospitalares - Convênio 30/2018**, que entre si celebram Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME** – CNPJ: 05.048.534/0001-01 estabelecida Alameda Fernando Guilhon, 67, Bairro: lanetama – CEP.: 68.740-000, Cidade Castanhal – Estado do Pará.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Coronel Horácio, 70, Centro, CEP.: 68.750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.674.805/0001-37, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta Cidade.

CONTRATADO: Empresa **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME** – CNPJ: 05.048.534/0001-01 estabelecida Alameda Fernando Guilhon, 67, Bairro: lanetama – CEP.: 68.740-000, Cidade Castanhal – Estado do Pará. Tendo como seu representante o Sr.: **SEBASTIÃO VALDINEZ DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF:223.347.342-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto do presente contrato é a **Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanente Hospitalares - Convênio 30/2018**.

Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 022/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do CONTRATADO: Os Atos Convocatórios da Licitação, Proposta da Licitante, Parecer de Julgamento; Legislação pertinente à Espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor dos objetos licitados será de R\$ **116.755,00** (Cento de dezesseis Mil setecentos e cinquenta e cinco Reais) pelo período de 12 (doze) meses, podendo prorrogar através da anuência de ambas as partes, sem quaisquer alterações no valor da licitação, conforme o resultado da licitação Pregão Presencial nº 022/2018:

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUNATIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA	MARCA
2	BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELETRÔNICO DEVERÁ SER MICRO CONTROLADO TOTALMENTE DIGITAL, SIMPLES, VERSÁTIL E SEGURO, COM SAÍDA ISOLADA MONOPOLAR E BIPOLAR PARA USO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA CIRURGIAS DE ALTA, MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE INCLUINDO TECIDO DELICADO E APLICAÇÃO EM NEUROCIRURGIA. FORNECE CORTE PRECISO PRIVILEGIANDO SEU USO EM TECIDOS DELICADOS, COM POUCA FULGURAÇÃO RESULTANDO EM UMA MELHOR CICATRIZAÇÃO AO	1	27.890,00	27.890,00	NORTEMED	EMAI



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



<p>PACIENTE. POSSUIR SISTEMA QUE MANTENHA A CURVA DE POTÊNCIA COSNTANTE, SEM A INTERFERÊNCIA DIRETA DO OPERADOR, INDEPENDENTEMENTE DO TIPO DE TECIDO PROPORCIONANDO UM CORTE/COAGULAÇÃO DE ALTA EFICIÊNCIA, POSSUIR UMA RESPOSTA INSTANTÂNEA COMPENSANDO A POTÊNCIA DA SAÍDA EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ADIPLÊNCIA TECIDUAL, E QUE GARANTE UMA TAXA DE EFICIÊNCIA DE POTÊNCIA SUPERIOR A 90% TER CAPACIDADE DE ARMAZENAREM MEMÓRIA PELO MANOS 50 PROGRAMAÇÕES DE AJUSTES DE POTÊNCIA PARA CORTE E COAGULAÇÃO. DEVERÁ SER EQUIPADO COM MODO STANDBY E COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO POR CONVECCÃO, SEM VENTILADORES. DEVERÁ PERMITIR AJUSTAR QUANDO EM MODO MONOPOLAR PARA CORTE A POTÊNCIA DE SAÍDA ENTRE 0W E 400W PARA CORTE PURO COM OPÇÃO PARA CORTE DE ALTA IMPEDÂNCIA E MAIS 3 NÍVEIS DE BLEND. NO MODO COAGULAÇÃO POTÊNCIA SAÍDA AJUSTADA PELO USUÁRIO PODERÁ ENTRE 0W E 200W E COM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE OPERAÇÃO; DISSECAÇÃO, FULGURAÇÃO E SPRAY COM ALTO FATOR DE CRISTA. PARA O MODO BIPOLAR, POTÊNCIA DE SAÍDA DEVERÁ PERMITIR SER AJUSTADA ENTRE 0W E 120W, E EM NO MÍNIMO 3 NÍVEIS DE OPERAÇÃO: MACROBIPOLAR, SATANDARD E PRECISA. COM A FUNÇÃO I-CUT EM PELO MENOS 05 NÍVEIS PARA PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPIOS DE POLIPECTOMIA, ESTA FUNÇÃO ATUA EM TODOS OS MODOS DA FUNÇÃO CUT (PURE, BLEND MIN, BLEND MID, BLEND MAX) E COAG (DESICCATE, FULGURAT, SPRAY) DEVE TER BOTÃO PARA DESLIGAR AS FUNÇÕES CORTE E COAGULAÇÃO PARA USO SOMENTE EM MODO BIPOLAR DEVERÁ TER ACIONAMENTO MODO MONOPOLAR ATRAVÉS DE PEDAL DE DUPLO COMANDO (CORTE E COAGULAÇÃO) E/OU ATRAVÉS DE CANETA DE COMANDO MANUAL E O MODO BIPOLAR ACIONADO ATRAVÉS DE PEDAL. DEVERÁ TER CONTROLE DE AJUSTE DE POTÊNCIA DE 1 EM 1 WATT, COM NO MÍNIMO 2 DISPLAYS DIGITAIS INDEPENDENTES PARA CORTE E COAGULAÇÃO QUANDO UTILIZADO NO MODO MONOPOLAR E MAIS 01 DISPLAY DIGITAL PARA AJUSTE FINO DO MODO BIPOLAR. DEVE FAZER A DEVE FAZER A DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO TIPO DE PLACA DE PACIENTE (DUPLA OU SIMPLES), COM INDICADOR VISUAL DA QUALIDADE DO CONTRATO COM O PACIENTE, GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA PARA USUÁRIO E PACIENTE. SISTEMA DE MONITORAÇÃO DA INTEGRIDADE CABO - PLACA DE RETORNO, ATIVANDO ALARME AUDIOVISUAL E BLOQUEANDO O ACIONAMENTO DE RF EM CASO DE FALHA, MAL CONTATO OU DESCONEXÃO DO CABO DA PLACA. DEVE APRESENTAR PROTEÇÃO CONTRA</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

	TEMPERATURA EXCESSIVA. DEVE POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DE ÁGUA NO GABINETE: IPX1 (PROTEGIDO CONTRA GOTEJAMENTO), GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO NOCIVA DA ÁGUA NOS PEDAIS: IPX1 (PROTEGIDO CONTRA IMERSÃO), GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO CLASSE I, POSSUI ATERRAMENTO PARA A PROTEÇÃO. OPERAR NA FREQUÊNCIA DE 400 KHZ. ALIMENTAÇÃO DE 127 A 220 V COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA. CABO DE ALIMENTAÇÃO NORMA ABNT.					
3	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL DE 6 LITROS: ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. MONTADO SOBRE PEDESTAL COM QUATRO RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS, COM FREIO; DEVE PERMITIR AO OPERADOR O ACESSO E A VISUALIZAÇÃO AO PAINEL DE CONTROLE PARA AJUSTE SEM NECESSIDADE DE O MESMO SE CURVAR; ALÇA DE EMPUNHADURA PARA LOCOMOÇÃO DO APARELHO; CAIXA DE PROTEÇÃO IPX1 DO MOTOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE; PERMITE SELEÇÃO PELO OPERADOR PARA USO EM MODOS CONTÍNUOS OU INTERMITENTE. PEDAL ELÉTRICO SUPERIOR CONTRA A ENTRADA DE LÍQUIDOS; FUNCIONAMENTO INTERNO SEM SUPERFÍCIES DE FRICÇÃO, INSENTO DE ÓLEO; RUÍDO MÁXIMO DE 60 DBA; MICRO FILTRONA SAÍDA DE AR, ATÉ 0,5 MICRON, PARA EVITAR A DIFUSÃO DE BACTÉRIAS PARA O AMBIENTE DE USO DO EQUIPAMENTO; VACUÔMETRO DE FÁCIL LEITURA, EMBUTIDO NO PAINEL FRONTAL, FAIXA DE LEITURA DE 0 À - 760 MMHG/0 À 100 KPA. BOTÃO PARA AJUSTE DA PRESSÃO DE VÁCUO INSTALADO NO FRONTAL DO PAINEL, AJUSTÁVEL NA FAIXA DE MÁXIMA DE - 90 KPA OU - 60 MMHG. FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE NO MÍNIMO 50 L/MIN. PAINEL DE CONTROLES MICROPROCESSADOS COM LEDSS DE ALTO BRILHO; INDICAÇÃO VISUAL DE EQUIPAMENTO ENERGIZADO; INDICAÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO E PROGRAMAS; DEVE PERMITIR AO OPERADOR A SELEÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO; DOIS FRASCOS COLETORES COM CAPACIDADE 3.000 ML CADA COM ALÇA PARA TRANSPORTE, TOTALIZANDO 6.000 ML, EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, AUTOCLAVÁVEL, COM GRADUAÇÃO; TAMPA DO FRASCO DE FÁCIL DESMONTAGEM E LIMPEZA, QUE PERMITA VEDAÇÃO HERMÉTICA; ALARME AUDIOVISUAL DE FRASCO CHEIO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO MOTOR; TECLA PARA SILENCIAR ALARME; INDICAÇÃO VISUAL DE SÓM INIBIDO DO LARME; SISTEM DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITE O REARM ENQUANTO O FRASCO ESTIVER CHEIO; SISTEMA REDUNDANTE DE SEGURANÇA JUNTO À TAMPA DO FRASCO QUE INTERROMPE O FLUXO	3	2.895,00	8.685,00	NORTEMED	INALAMED



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



	DE ASPIRAÇÃO EM CASO DE FRASCO CHEIO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 127V/220V (60 HZ) COM CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM.					
5	<p>MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL - MESA CIRÚRGICA RADIOTRANSARENTE DESTINADA AO USO EM CIRURGIAS GERAIS, PARTOS E PROCEDIMENTOS MAIS ESPECIALIZADOS. OS MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO TRENDELEMBURG, PROCLIVE, DORSO E LATERAL SÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE COMANDO ELÉTRICO E OS MOVIMENTOS DA CABECEIRA, PERNAS E DORSO SÃO ACIONADOS MANUALMENTE. UMA BATERIA INTERNA ESTÁ DISPONÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM REGÊNCIA. O TAMPO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM QUATRO SEÇÕES: CABEÇÁ, DORSO, ASSENTO E PERNAS (SUBDIVIDIDA EM DOIS SEGMENTOS) CHASIS E RÉGUAS LATERAIS EM AÇO AISI 304, TRONANDO A MESA RESISTENTE A CORROSÃO E DURABILIDADE SUPERIOR. TAMPO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSLÚCIDO A RADIAÇÕES, PERMITINDO O USO INTENSIFICADOR DE IMAGENS E RAIOS X, SOB OS TAMPONS ENCONTRAM-SE GUIAS PARA A COLOCAÇÃO DE BANDEJAS DE PORTA CASSETE. AS PESEIRAS SÃO REMOVÍVEIS COM FACILIDADE ATRAVÉS DE MANÍPULOS, PERMITINDO O ACOPLAMENTO DE ACESSÓRIOS PARA TRAÇÃO ORTOPÉDICA. AS SEÇÕES DAS PERNAS DIVIDIDAS PERMITEM UM MAIOR FLEXIBILIDADE DOS MOVIMENTOS E MELHOR UTILIZAÇÃO DO INTENSIFICADOR DE IMAGENS DOS MEMBROS INFERIORES. A BASE É EM FORMA DE "T" PARA FACILITAR A ENTRADA DO ARCO EM C. CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 ESPESSURA ¼" REVESTIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. BASE SÓLIDA COM RODAS DE CELERON DE DIÂMETRO 4", SENDO DUAS FIXAS E UMA GIRATÓRIA FACILITANDO O DESLOCAMENTO DA MESA, O DESBLOQUEIO DAS RODAS É FEITO ATRAVÉS DE UM PEDAL. MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO, TRENDELEBURG, PROCLIVE E LATERAL SÃO MOVIMENTADOS ACIONADOS ELÉTRICAMENTE ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO E DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MANUAL. FREIO ATRAVÉS DE PEDAL TODAS AS POSIÇÕES MANUAIS POSSUEM UM SISTEMA DE TRAVA NOS CILINDROS A GÁS PARA BLOQUEAR TODOS OS MOVIMENTOS. BATERIA INTERNA PARA OPERAR A MESA NA FALTA DE ENERGIA. SISTEMA DE FREIO NA BASE PARA FIRMES NA MESA DURANTE AS CIRURGIAS. COMANDO ELETRÔNICO MICROPROCESSADO COM CARREGADOR DE BATERIA INCORPORADO. CONTROLE REMOTO COM TECLADO DE MEMBRANA COM LED INDICADOR, COM GRAU DE PROTEÇÃO A ÁGUA E PARTÍCULAS DE ACORDO COM O IP66. ELEVAÇÃO DE NO MÍNIMO 200 MM. MOVIMENTOS ELÉTRICOS:</p>	1	28.895,00	28.895,00	NORTEMED	BARFAD



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



	<p>TRENDELEMBURGO DE NO MÍNIMO 25°. LATERALIDADE PARA AMBOS OS LADOS DE NO MÍNIMO 15°. MOVIMENTOS MANUAIS: DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 204 MM. CABECEIRA DE NO MÍNIMO + 40°/- 30°. COSTAS DE NO MÍNIMO +70°/- 25° E PESEIRA + 10/- 90°. A CABECEIRA, A SEÇÃO DAS COSTAS E A SEÇÃO DAS PERNAS SÃO OBTIDOS ATRAVÉS DE SISTEMA PNEUMÁTICO POR CILINDRO A GÁS. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 200 KG. 2 SUPORTE DE BRAÇO COM FIXADOR, PAR SUPORTE DE OMBROS, PAR DE SUPORTE DE COXAS COM SOQUETE, PAR DE CINTA PARA PULSOS, PAR DE CINTAS PARA O CORPO, 1 ARCO DE NARCOSE E 1 SUPORTE LATERAL.</p>					
6	<p>APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA: DEVERÁ SER EM 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, VERSÃO MESA, DEVERÁ TRABALHAR EM TEMPO REAL E COM ENTRADA DO PACIENTE ISOLADA; DEVERÁ TER EXPORTAÇÃO DOS DADOS DE RR PARA CÁLCULO DA VARIABILIDADE DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DEVERÁ TER SOFTWARE TOTALMENTE ELABORADA PARA TRABALHAR COM WINDOWS XP, VISTA E WINDOW 7; DEVERÁ TER BANCO DE DADOS RELACIONAL; DEVERÁ TER ELETRO EXTERNO AO MICRO/NOTBOOK; CONEXÃO COM O MICRO ATRAVÉS DA PORTA USB, DEVERÁ TER CORREÇÃO AUTOMÁTICA DA LINHA DE BASE; DEVERÁ SER COMPLETAMENTE COMPATÍVEL COM REDES LOCAIS; DEVERÁ TER MEDIDAS EM TELA ; DEVERÁ TER IMPRESSÃO DA IDENTIDADE CARDÍACA; DEVERÁ TER SALVAMENTO DOS SALVAMENTOS DOS EXAMES EM PADRÕES COMPATÍVEIS COM A INTERNET; DEVERÁ TER FILTROS DIGITAIS: 60 HZ, VARIAÇÃO DA LINHA DE BASE E MUSCULAR; DEVERÁ TER A POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO CANAL DE RITMO. AO FINAL O USUÁRIO PODE ESCOLHER TIRAS PARA IMPRESSÃO OU MESMO IMPRIMIR TODO O RITMO; DEVERÁ TER A POSSIBILIDADE DE EXPORTAÇÃO DE ELETROS COMPLETOS NO FORMATO DE FIGURAS QUE PODEM SER AGREGADOS A OUTROS SOFTWARE E COM POSSIBILIDADE DE ENVIO POR E-MAIL; DEVERÁ TER IMPRESSÃO DE TRAÇADOS E LAUDOS COLORIDOS OU PRETO E BRANCO; DEVERÁ TER EMISSÃO DO LAUDO ATRAVÉS DE UM DE BANCO DE FRASES; DEVERÁ TER VELOCIDADES DE 25 E 50 MM/S; DEVERÁ TER VARIAÇÃO DE SENSIBILIDADE DE 5,10 E 20 MM/MV; DEVERÁ TER FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM MÍNIMA DE 500HZ POR CANAL; DEVERÁ TER A CALIBRAÇÃO DO ECG A CADA CARGA DO SOFTWARE; DEVERÁ TER 6 ELETRODOS PRECORDIAIS, 4 CLIPS ELETRODOS PERIFÉRICOS, 1 CABO DE PACIENTE, 01 CABO USB DE CONEXÃO COM O COMPUTADOR E OU NOTBOOK, ACESSÓRIOS E</p>	2	8.895,00	17.790,00	NORTEMED	ALFAMED



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



	<p>MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUAL DO USUÁRIO EM FORMATO DIGITAL E MANUAL DE SERVIÇO INCLUINDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ VIR EM CONJUNTO COM NOTBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 3ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ i5-3210M (2.5GHZ ATÉ 3.1GHZ COM INTEL® TURBO BOOST 2.0,4 THREADS, 3MB CACHE) WINDOWS® 7 PROFESSIONAL 64-BIT TELA WLED FULL HD (1080p) DE 15.6 POLEGADAS COM ANTIRREFLEXO MEMÓRIA 6GB, DUAL CHANNEL DDR3, 1600MHZ (1X2GB + 1X4GB) DISCO RÍGIDO 500GB, SATA (700 RPM) TECLADO ILUMINADO EM PORTUGUÊS COM TOUCHPAD PLACA DE VÍDEO DEDICADA AMD RADEON™ HD 7670M, 128-BIT GARVADOR DE DVD/CD DUAL LAYER (UNIDADE DVD +/- RW 8X), IMPRESSORA À CORES E AINDA O CONJUNTO ELETROCARDIOGRÁFO, NOTEBOOK E IMPRESSORA DEVERÁ SER FIXADO A UM CARRO DE TRANSPORTE COM 3 GAVETAS DE 147MM DE ALTURA PARA ARMAZENAMENTO DE PROCEDIMENTOS COM LACRE ÚNICO, RODÍZIOS DE 125MM DE DIÂMETRO COM GARFO EM NYLON E BANDA DE RODAGEM EM BORRACHA VULCANIZADA, SENDO 2 SEM TRAVA E 2 COM TRAVA DE FÁCIL ACIONAMENTO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA NO ESTADO DO PARÁ, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGUÊS. DEVERÁ SER APRESENTADA CARTA DE CREDENCIAMENTO DO FABROICANTE AUTORIZADO O DISTRIBUIDOR A FORNECER AS GARANTIAS TÉCNICAS, BEM COMO, A PREPOSIÇÃO DE PEÇAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA. DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO E ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, BEM COMO DO TREINAMENTO OPERACIONAL DO (S) PROFICIONAL (S), COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDÇÕES DE FUNCIONAMENTO. AS PROPOSTAS QUE APRESENTAM CERTIFICADO DE GARANTIA ABRANGENDO SOMENTE PEÇAS DE REPOSIÇÃO APÓS AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA SERÃO DESCLASSIFICADAS. DEVE ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA PARA AS PARTES ENVOLVIDAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES. É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO "IN LOCO", ASSIM COMO O TREINAMENTO DO PROFISSIONAL PARA O MANUSEIO DO MESMO.</p>					
7	<p>MICROSCÓPIO - MICROSCÓPIO LABORATORIAL BIOLÓGICO</p>	1	14.995,00	14.995,00	NORTEMED	CIENTÍFICA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



	<p>BINOCULAR DE CONTRASTE DE FASE. PODE SER UTILIZADO EM PATOLOGIA CLÍNICA OU PARA TRABALHOS DE PESQUISA. TUBO DE OBSERVAÇÃO COM NO MÍNIMO 160 MM D COMPRIMENTO COM CABEÇOTE BINOCULAR DO TIPO SIENDETOPF INCLINADO A 30° COM AJUSTE DE DISTÊNCIA INTERPUPILAR E AJUSTE DE DIOPTIA PARA AS DUAS OCULARES; REVÓLVER PORTA OBJETIVA PARA QUATRO OBJETIVAS; OBJETIVAS PLANA CROMÁTICAS DE CONTRASTE DE FASE 10X PH, 40X PH RETRÁTIL A 100X PH E IMPRESSÃO, TODAS TIPO O.G, 01 PAR DE OCULARES DE 10X PLANA DE CAMPO AMPLO COM 18 MM DE DIÂMETRO, PERMITINDO AUMENTOS CONFIGURÁVEIS ENTRE 100X E 1000X (DESEJÁVEL POSSUIR CONFIGURAÇÃO OPCIONAL ATÉ 1600X COM OCULARES DE 16X); PLATINA MECÂNICA COM SUPERFÍCIE DE 140 X 140 MM, ÁREA DE TRABALHO COM 50 X 76 MM, DICISÃO DE 0,1 MM, CHARRIOT COM CONTROLE PARA MOVIMENTOS X E Y E FIXAÇÃO DA LÂMINA; AJUSTE COAXIAL DE FOCALIZAÇÃO MICROMÉTRICA E MACROMÉTRICA, COM KNOB INDEPENDENTE, COM CONTROLE DE PRESSÃO (TORQUE) EXERCIDA NO AJUSTE GROSSO E TRAVA DE SEGURANÇA PARA LIMINAR A ALTURA E ASSIM EVITAR DANO DA LÂMINA E OBJETIVA, A DISTÂNCIA DE AJUSTE VERTICAL DO FOCO DEVE TER NO MÍNIMO 22 MM, COM DIVISÃO MÍNIMA DO AJUSTE FINO DE 0,002 MM; ACOMPANHA UM FILTRO VERDE DE INTERFERÊNCIA; ACOMPANHA OCULAR CENTRALIZADORA; ACOMPANHA TORRETA DE CONTRASTE DE FASE; ILUMINADOR KOEHLERELÉTRICO COM COLETOR ESFÉRICO, LAMPADSA DE HALOGÊNIO DE 6V/20W, COM AJUSTE DE INTENCIDADE DE LUZ; CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS, DOI FASES E UM TERRA; ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E CAPA PARA COBRIR O MICROSCÓPIO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 110 A 227 V COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA.</p>					
8	<p>DESFIBRILADOR - BATERIA INTERNA: TIPO: LI-ION, 14,4 VDC 4,0 A/H DURAÇÃO: 10 HORAS EM MODO DE DE RECONHECIMENTO DE RITMO CARDÍACO (BATERIA COM CARGA PLENA) OU UM MÍNIMO DE 200 CHOQUES EM 200 JOULES (BATERIA EM BAOS CONDIÇÕES). TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA (COMPETAMENTE DESCARREGADA): 5 HORAS FONTE DO CARREGADOR DA BATERIA: REDE ELÉTRICA 100 - 240V/50-60HZ CONSUMO (MÁXIMO): REDE ELÉTRICA 1 A SAÍDA: 24 VDC, 1,5 A ARMAZENAMENTO DA BATERIA: O ARMAZENAMENTO POR LONGOS PERÍODOS EM TEMPERATURAS ACIMA DE 35°C REDUZIRÁ DA BATERIA E DIMINUIRÁ SUA VIDA ÚTIL. ESCALAS PARA DESFIBRILAÇÃO PRÉ-AJUSTADAS: ADULTO: 1º CHOQUE 150 J, CHOQUES SEGUINTES 200 J INFANTIL: 50 J ARMAZENAMENTO</p>	2	9.250,00	18.500,00	NORTEMED	CMOS DRAKE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

	<p>DA MEMÓRIA INTERNA: 100 EVENTOS OU 2 HORAS DE GRAVAÇÃO DO ECG ÍNDICE DE PROJEÇÃO: IPXO CLASSIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO ENERGIZADO INTERNAMENTE TIPO CF MODO DE FUNCIONAMENTO: OPERAÇÃO CONTÍNUA TEMPO MÁXIMO DESDE O INÍCIO DA ANÁLISE DO RÍTIMO ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA: 20 S TEMPO MÁXIMO DESDE O INÍCIO DA OPERAÇÃO ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA NA ENERGIA MÁXIMA: 25 S FORMA DE ONDA: EXPONENCIAL TRUCADA BIFÁSICA. PARÂMETRO DE FORMA DE ONDA AJUSTADOS EM FUNÇÃO DA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE. APLICAÇÃO DE CHOQUE: POR MEIO DE PÁS ADESIVAS MULTIFUNCAIONAIS. COMANDO: BOTÃO PAINEL FRONTAL - (LIGAR/DESLIGAR) ESCADAS PARA DESFIBRILAÇÃO: ADULTO 150 E 200 J INFANTIL: 50 J SELEÇÃO ADULTO/INFANTIL: AUTOMÁTICO PELO TIPO DE PÁS. COMANDO DE CARGA: AUTOMÁTICO APÓS IDENTIFICAR ARRITIMIAS CHOCÁVEIS. COMANDO DE CHOQUE. BOTÃO NO PAINEL FRONTAL, QUANDO PISCANDO. TAMANHO DAS PÁS: ADULTO = ÁREA: 82 CM². TENSÃO DE SAÍDA MÁXIMA: 1500 V. CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: 60 A (25 OHMS).</p>					
			TOTAL:	116.755,00		

Parágrafo Único: O pagamento da importância contida nesta Cláusula correrá à conta dos recursos Dotações Orçamentárias:

Exercício Financeiro: 2018
Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Projeto Atividade: 10.302.0022.2.050– Manutenção da Média e Alta Complexidade
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente
Subelemento: 4.4.90.52.08 – Apar. Equip. Utens. Med – Odont. Lab. e Hospitalar

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

A Contratada deverá manter os valores unitários pelo período da presente licitação, ou seja, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado o prazo em comum acordo entre as partes, sem que haja alterações monetárias, mantendo-se o valor da licitação.

CLAUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS OBJETOS

A entrega dos objetos licitados será conforme necessidade do Município.

O fornecimento deverá ser realizado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

A Contratante, antes de solicitar a entrega dos objetos licitados deverá necessariamente receber autorização expressa do Departamento Contábil/Financeiro do Município.

A Contratada deverá entregar os objetos solicitados pelo responsável do Departamento/Secretaria interessada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

A Contratada também se compromete a repor os objetos que necessitaram de substituição dentro do prazo da garantia, pelo período máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota de empenho, iniciando-se mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais emitidos pela Contratada e empenho por parte do setor financeiro do Município.

CLAUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DE 25%

O Município se reserva no direito de acrescentar ou reduzir o quantitativo em até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com suas necessidades, conforme previsão expressa no edital de licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O CONTRATADO se obriga a:

1. Assumir responsabilidades de encargos sociais, trabalhistas, fiscais e tributários, isentando o Estado, a União e o Município de quaisquer ônus;
2. Oferecer garantia dos objetos licitados será pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital;
3. Entregar os objetos solicitados pelo responsável Prefeitura Municipal de Curuçá, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação.
4. Substituir os objetos que sofreram alguma avaria, dentro do prazo de garantia, no período máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
5. Manter os valores unitários pelo período da licitação, ou seja, 12 (doze) meses, sem reajustes.
6. Obedecer rigorosamente o disposto do presente edital.
7. O desrespeito aos itens acima mencionas, acarreta imediata rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização do fornecimento será efetuada pela Prefeitura Municipal de Curuçá, cabendo a esta notificações de eventuais irregularidades que deverão ser sanados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA RESCISÃO

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade do Município e em comum acordo entre as partes..

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie quando a CONTRATADA incorrer em abusos ou irregularidades quanto ao fornecimento dos materiais e / ou houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais .

Parágrafo Único: A rescisão do Contrato quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5%(cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;

d) Declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes Contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o Foro da Comarca de Curuçá, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONHECIMENTOS DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara o CONTRATADO ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato para Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes Hospitalares - Convênio 30/2018.

Justos e Contratados firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Curuçá/PA, 23 de Outubro de 2018.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.048.534/0001-01**

Testemunhas:

RG

RG

